



## JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL

02 JUN 2010

LEI 1.868 / 2010  
DE 25 DE MAIO DE 2010

### DENOMINA DE RUA CONCEIÇÃO MALTA A ATUAL RUA QUATRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO GERALDO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Conceição Malta a atual Rua Quatro, localizada no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de maio de 2010.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2010.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo